

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. /2024

Despacho
Sala das Sessões em,/
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há previsão para contratação de serventes de merendeira.

A contratação desse profissional é fundamental para garantir que as refeições escolares sejam preparadas e servidas de forma adequada, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos estudantes. Além disso, o servente de merendeira desempenha um papel importante na higienização da cozinha e na organização do espaço, assegurando um ambiente seguro e limpo para a preparação dos alimentos.

Câmara Municipal de Franca, 23 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_

Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br